



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.624 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) à dotação "Outros Serviços e Encargos", da Secretaria Municipal do Governo, obedecendo a seguinte classificação:

#### ÓRGÃO 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

##### U.O. 01 - Gabinete do Secretário

- 03000000 - Administração e Planejamento
- 03070000 - Administração
- 03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
- 03070202-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário
  - 3000 - Despesas Correntes
  - 3100 - Despesas de Custeio
  - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
  - 3132 - Outros Serviços e Encargos . . . . . Cr\$ 5.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

#### ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

##### U.O. 01 - Gabinete do Secretário

- 03000000 - Administração e Planejamento
- 03090000 - Planejamento Governamental
- 03090400 - Planejamento e Orçamentação
- 03090402-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário
  - 3000 - Despesas Correntes
  - 3100 - Despesas de Custeio
  - 3110 - Pessoal
  - 3111 - Pessoal Civil - Fundo Perdido . . . . . Cr\$ 3.000.000,00
- 10000000 - Habitação e Urbanismo
- 10580000 - Urbanismo

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

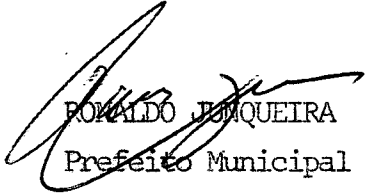
Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.624 - CONTINUAÇÃO /

10583230 - Planejamento Urbano  
 10583231-02 - Projeto CURA  
     4000 - Despesas de Capital  
     4100 - Investimentos  
     4130 - Investimentos em Regime de Execução  
         Especial . . . . . Cr\$ 2.000.000,00  
         SOMA . . . . . Cr\$ 5.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE NOVEMBRO DE 1982 .

  
 RONALDO JUNQUEIRA  
 Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Publicado na "TRIBUNA SUL MINEIRA", edição nº 757, de 11/11/1982.